



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST) EM ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A referida contratação justifica-se pela necessidade de dar segmento e ampliação aos trabalhos de conservação de estradas e no Município e também de possíveis contruções de novos trechos, pois os mesmos necessitam de melhorias constantes. Nestes locais há grande trafegabilidade de veículos pesados devido ao alto potencial de produtividade das propriedades rurais que desenvolvem atividades de suinocultura, avicultura de corte e postura, pecuária leiteira e cultivo de grãos. A pavimentação asfáltica nestes trechos, vão possibilitar um acesso adequado e de qualidade para as famílias residentes e contribuir na melhoria das rotas de transporte escolar, bem como no eficiente escoamento da produção.

Por todo o exposto, justifica-se a realização desta despesa, a qual encontra amparo na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025 (LEI Nº 2517 de 15 de julho de 2024), bem como na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (LEI Nº 2574 de 05 de dezembro de 2024), vez que se refere a uma ação continuada de manutenção das Secretarias Municipais.

2 - ALINHAMENTO COM PAC

Justifica-se a não informação aqui da previsão de futura contratação no respectivo PAC e o não alinhamento com o planejamento devido a este documento estar em processo de formulação.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega do produto no Barracão de Máquinas (onde os objetos sólidos serão descarregados em terreno sendo eles pedra graduada, pedra brita, pedrisco e pó de pedra e a emulsão no reservatório/tanque), localizado as margens na PR-495, Área Central, neste município, em um prazo máximo de 3 (três) dias após solicitação do setor de compras..

O objeto da contratação foi pensado em sua totalidade para atender a demanda durante o período de vigência, porém serão requisitados conforme a necessidade.

O recebimento do objeto será aceito mediante cumprimento do disposto na descrição do item e apresentação de ordem de compra emitida pelo setor responsável.

Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital e na ata de registro de preços, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à detentora da ata, que ficará obrigada a substituir prontamente por outro de igual ou superior qualidade, conforme prova.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estabelecidos com base na observância e conformidade dos projetos previamente aprovados pelo setor de engenharia, considerando que, para cada metro quadrado (m²) de estrada, é necessária uma quantidade específica de materiais, além de uma margem adicional destinada a possíveis ajustes ou desvios.

A estimativa de materiais foi calculada para uma área total de 65.658 m² de trechos a serem pavimentados. Os trechos onde os serviços serão executados já foram previamente definidos. No entanto, por se tratar de uma aquisição por meio de registro de preços, esses trechos poderão ser alterados conforme a necessidade.



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que o município dispõe dos equipamentos necessários para a aplicação destes materiais, a aquisição dos mesmos para os devidos fins torna-se viável e economicamente vantajosa. Essa abordagem é mais eficiente em comparação com a contratação integral da obra, que incluiria tanto os materiais quanto os demais serviços.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total máximo da licitação será de R\$ 2.076.292,00 (dois milhões setenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais).

Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-2C	LITRO	216.671	5,17	1.120.189,07
Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Vi. Unit. (R\$)	Vi. Total (R\$)
2	1	PEDRA GRADUADA	TON	9.606	78,00	749.268,00
2	2	PEDRA BRITA 1	TON	1.444	77,50	111.910,00
2	3	PEDRISCO	TON	867	71,95	62.380,65
2	4	PÓ DE PEDRA	TON	433	75,16	32.544,28

Considerando que a pesquisa de preços em resultados de licitações de outros órgãos públicos, além de auxiliar no balizamento dos preços de uma nova contratação, serve, sobretudo, para analisar quanto tais entidades estão desembolsando para a realização de suas despesas, tendo em vista a similaridade dos objetos contratados, observa-se que os valores referentes aos menores preços, médias e medianas dos itens constantes no Relatório de Análise de Cotação (relatório anexo) estão condizentes com os preços praticados pela administração pública, em especial nos resultados de licitações analisados.

Observa-se que os valores lançados no Relatório de Análise de Cotação referem-se a valores praticados por potenciais fornecedores e valores obtidos de licitações homologadas em outros municípios e através da Declaração elaborada pelo Servidora Volnei Altissimo matrícula nº 401251

Sendo assim, para formar o preço máximo deste processo utilizou-se o parâmetro de valor “**mediana**” por se tratar neste caso, da opção mais vantajosa ao Município, visto que tais preços são possíveis de ser praticados sem prejudicar a competitividade do certame.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com as estradas pavimentadas com asfalto não haverá necessidade da intervenção do município para a sua conservação, por um longo período de tempo, diminuindo os gastos em manutenção e facilitando o tráfego de veículos que levam a matéria prima do campo para os armazéns, frigoríficos ou outros centros de comercialização independente da condição climática, bem como contribuirá para uma melhoria no transporte escolar e na qualidade de vida dos agricultores familiares.

Para garantir a qualidade e eficiência da empresa contratada, é importante considerar as necessidades da administração pública, exigindo materiais de qualidade dentro das conformidades.

Por fim, considerando a demanda identificada e a importância dessa contratação para o bom funcionamento da malha viária do município, é recomendável a contratação citada acima.

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades dos materiais necessários à execução da pavimentação com Tratamento Superficial Triplo (TST), optou-se pelo parcelamento da contratação em dois lotes distintos, conforme a natureza e o tipo dos insumos:



Município de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

- Lote 1: Emulsão Asfáltica tipo RR-2C
- Lote 2: Agregados minerais (pedra graduada, pedra brita 1, pedrisco e pó de pedra)

O parcelamento justifica-se, primeiramente, pela diferença entre os tipos de materiais, que envolvem cadeias logísticas, fornecedores e condições de armazenamento distintos. A divisão permite maior competitividade, possibilitando a participação de empresas especializadas em cada segmento, aumentando as chances de obtenção de melhores preços e qualidade no fornecimento.

No caso específico dos agregados minerais, optou-se pelo agrupamento em um único lote devido à similaridade de origem, transporte e forma de armazenagem desses insumos, o que favorece:

- Economia de escala, possibilitando negociação de preços mais vantajosos na compra conjunta;
- Redução de custos administrativos e de gestão contratual, evitando a necessidade de múltiplos processos de acompanhamento, fiscalização e pagamentos para materiais de mesma natureza;
- Maior eficiência logística, pois o mesmo fornecedor poderá planejar o transporte e a entrega de forma unificada, reduzindo deslocamentos e prazos de atendimento;
- Vantagem na contratação, pois a unificação tende a atrair fornecedores de maior porte e capacidade de atendimento, aumentando a segurança no fornecimento.

Será elaborado um único Termo de Referência contemplando os dois lotes, e a adjudicação será por lote, possibilitando que diferentes fornecedores sejam contratados conforme sua especialidade e capacidade técnica. Tal medida observa os princípios da eficiência, economicidade e isonomia, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de pedra graduada, pedra brita 1, pedrisco e pó de pedra e emulsão asfáltica, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria nas condições de tráfego nas vias não pavimentadas do município, proporcionando mais segurança e conforto aos usuários, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso;
- Maior eficiência na execução das obras públicas, com a disponibilidade contínua de materiais essenciais para a manutenção e construção de vias, calçamentos e demais estruturas urbanas;
- Redução de custos com manutenções corretivas emergenciais, devido à possibilidade de manutenção preventiva e planejada;
- Aumento da durabilidade das intervenções realizadas, tendo em vista a utilização de materiais adequados e de qualidade;
- Fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico local, facilitando o escoamento da produção agrícola e o deslocamento da população;
- Atendimento mais ágil às demandas da população, promovendo maior satisfação dos munícipes com os serviços prestados pelo poder público.

A efetivação dessa contratação contribuirá significativamente para a manutenção da qualidade de vida da população e para o bom funcionamento da malha viária



Município de Serranópolis do Iguaçu Estado do Paraná

municipal, alinhando-se às diretrizes de gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Devido a não obrigatoriedade deste tópico, para o referido objeto de contratação e por ser um objeto simples, sem complexidade, justifica-se a não aplicabilidade deste.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando que a solução mais vantajosa para a administração é a aquisição dos materiais para o TST, propõe-se a contratação correspondente de serviços para a aplicação desses materiais e a utilização de equipamentos provenientes de outros processos licitatórios da entidade. Isso inclui, por exemplo, a recente aquisição de um caminhão para a instalação de um multidistribuidor, assim como a aquisição de um espargidor que também faz parte de um processo licitatório.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição de pedra graduada, pedra brita 1, pedrisco, pó de pedra e emulsão asfáltica possuem impactos ambientais potenciais, especialmente associados à extração mineral, transporte e aplicação dos materiais. Dentre os impactos negativos possíveis estão: geração de poeira e ruído durante o transporte e uso, compactação do solo em áreas de depósito temporário, e emissão de poluentes por veículos transportadores.

13 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

Serão designados os servidores:

- ✓ Jorge Falkembach Junior como Gestor do contrato e seu substituto Vilson Jose Tavares.
- ✓ Junior Andre Britzke como Fiscal técnico e substituto Elivelson Zandomenighi.
- ✓ Marcelo Luiz Liesenfeld como Fiscal administrativo e substituto Josiane Cappellari.

14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação descrita no processo como um todo, se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação do objeto mencionado neste processo.

15 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
 Documento assinado digitalmente JUNIOR ANDRE BRITZKE Data: 12/08/2025 17:20:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br JUNIOR ANDRE BRITZKE Matrícula: 401399	JORGE FALKEMBACH JUNIOR:00831180986 Assinado digitalmente por JORGE FALKEMBACH JUNIOR: 00831180986 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=14895517000157, OU=Presencial, CN=JORGE FALKEMBACH JUNIOR:00831180986 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2025-08-12 17:22:51 Endereço: Venâncio, R.7, N. JORGE FALKENBACH JUNIOR Matrícula: 401303

Serranópolis do Iguaçu, 12 de agosto de 2025